

RESOLUÇÃO Nº 12/2010 – CONSAD

Homologa o convênio nº 23/2010 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o município de Chapecó, representado pela Prefeitura Municipal de Chapecó, tendo como objeto apoio destinado à continuidade da manutenção do curso de Graduação de Zootecnia ministrado pelo Centro de Educação Superior do Oeste – CEO.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenária relativa ao Processo nº 982/2009, tomada em sessão de 11 de agosto de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o convênio nº 23/2010 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o município de Chapecó, representado pela Prefeitura Municipal de Chapecó, tendo como objeto apoio destinado à continuidade da manutenção do curso de Graduação de Zootecnia ministrado pelo Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, com o objetivo de conjugar esforços para o desenvolvimento e cooperação nos domínios de ensino, pesquisa, extensão e administração naquele município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 11 de agosto de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD